

Participar de Cursos e Palestras na 2ª Expoagro Tech de Itacoatiara - Am - Boas Práticas de Fabricação de Queijos.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 154268

PORTARIA N° 149/2023-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Sonia Luiza Almeida dos Santos, ocorrida pelo Decreto de 29 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data;**

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

| NOME | CARGO/ SIMBOLOGIA | NIVEL GATA | A CONTAR |
|------------------------------|-------------------|------------|------------|
| MARDEN WESLEY NOGUEIRA BRAGA | ASSESSOR IV AD-4 | 12 | 02/10/2023 |

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 154236

PORTARIA N°168/2023-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - TERMO DE FOMENTO N°20/2023- SEPROR e ASSOCIAÇÃO COLÔNIA DE PESCADORES Z-46 DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-COPESSPO.

RESOLVE:

I- DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor nomeado **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula: N°100.050-01 Cargo: Engenheiro de Pesca, para assumir as responsabilidades da função de fiscal do Termo de Fomento N°20/2023, conforme estabelecido no acordo firmado entre à Secretaria de Produção Rural-SEPROR e à Associação Colônia de Pescadores Z-46 de São Paulo de Olivença-COPESSPO.

II- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 154270

PORTARIA N° 172/2023-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, **resolve: CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Férias não Usufruídas, Faltas não justificadas, Faltas Justificadas com Atestado, Licença Médica conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

| FÉRIAS | | | |
|------------------------------|-------------|------------------------------|----------|
| Servidor (a) | Matrícula | Data | Per. Aq. |
| Emanuele Souza Ribeiro | 220.815-6 A | 20/11 a 04/12/23 (15 dias) | 2023 |
| Jarbas Breves da Silva | 228.240-2 A | 01 a 10/11/2023 (10 dias) | 2023 |
| Jersey Teixeira Pessoa | 220.543-2 A | 06 a 15/11/2023 (10 dias) | 2023 |
| José Mario Baracho França | 137.006-5 D | 06 a 20/11/2023 (15 dias) | 2023 |
| José Martins de Souza Junior | 257.044-0 A | 06 a 25/11/2023 (20 dias) | 2023 |
| Laiana Martins Pinheiro | 220.836-9 A | 01 a 15/11/2023 (15 dias) | 2023 |
| Marcus Juliano Reis Batista | 220.821-0 A | 06 a 15/11/2023 (10 dias) | 2023 |
| Nayla Chaves Silva | 247.921-4 A | 10 a 19/11/2023 (10 dias) | 2023 |
| Nazário Teixeira de Freitas | 219.736-7 B | 06/11 a 05/12/23 (30 dias) | 2023 |
| Sheron Torres de Macedo | 220.824-5 A | 21/11 a 05/12/23 (15 dias) | 2023 |

FÉRIAS NÃO USUFRUIDAS

| Servidor (a) | Matrícula | DIAS | Período Aquisitivo |
|-------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|
| Joilce Socorro N. Tavares | 232.269-2 C | 30 dias do mês de outubro/2023 | 2022 / 2023 |
| Lucilene dos Santos Nunes | 024.766-9 G | 30 dias do mês de janeiro/2023 | 2022 / 2023 |
| Rose Mary Azevedo de Carvalho | 117.784-2 E | 30 dias do mês de janeiro/2023 | 2022 / 2023 |
| Tanis Guimarães de Castro | 026.955-7 D | 30 dias do mês de junho/2023 | 2022 / 2023 |
| Valdiney Meireles Guimarães | 257.040-8 A | 30 dias do mês de janeiro/2023 | 2022 / 2023 |

LICENÇA MÉDICA

| Servidor (a) | Matrícula | Data | Dias/Laudo |
|--------------------------|-------------|--------------------------|------------------------------|
| Airton José Schneider | 153.554-4 F | 27 /06/2023 a 11/07/2023 | 15 dias de Laudo nº 25/2083 |
| Chris Rocha dos Anjos | 220.416-9 A | 14 a 27/06/2023 | 14 dias de Laudo nº 25/0962 |
| Chris Rocha dos Anjos | 220.416-9 A | 04/07/2023 a 30/12/2023 | 180 dias de Laudo nº 25/5031 |
| Delano Gomes da Silva | 181.118-5 C | 09/08/2023 a 06/11/2023 | 90 dias de Laudo nº 25/6750 |
| Greycemar Sampaio Rabelo | 209.770-2 J | 07/03/2023 a 04/07/2023 | 180 dias de Laudo nº 24/4297 |

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

| Servidor (a) | Matrícula | Dias | Data |
|------------------------------|-------------|---------|---------------|
| Andressa Rafaela Lopes Leite | 257.041-6 B | 07 dias | 11 a 17/10/23 |
| Reobe de Oliveira Pinto | 253.173-9 A | 04 dias | 11 a 14/09/23 |

Protocolo 154272

PORTARIA N°151/2023-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, no exercício de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a criação do Grupo Gestor Estadual do Amazonas como responsável pela coordenação geral de atividades ligadas ao Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável - Plano ABC+ 2020 - 2030;
CONSIDERANDO o final do primeiro decênio 2010 - 2020 do então Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC, mantém-se a continuidade da política pública federal de descarbonização dos diversos setores da economia, entre os quais o plano setorial da agropecuária brasileira para reforçar sua capacidade de adaptação frente à mudança do clima;
CONSIDERANDO o segundo decênio 2020 - 2030 o Plano ABC passa a denominar-se Plano ABC+, "Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável", com incorporação de novas estratégias

e tecnologias de baixa emissão de carbono para seu aprimoramento, que apresenta a agenda estratégica do Estado brasileiro para continuação de sua política setorial no setor agropecuário, para enfrentamento e adaptação à mudança do clima, além da mitigação de emissões de gases de efeito estufa.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o Grupo Gestor Estadual - GGE do Plano ABC+ 2020-2030 do Estado do Amazonas, sob coordenação-geral da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, integrado pelas seguintes instituições:

- I - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
- II - Ministério da Agricultura, Pecuária - SFA/MAPA;
- II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
- IV - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM;
- V - Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas - FAEA;
- VI - Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
- VII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- VIII - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;
- IX - Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;
- X - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AM;
- XI - Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
- XII - Banco da Amazônia S/A - BASA.

Art. 2º É de responsabilidade do Grupo Gestor Estadual - GGE do Estado do Amazonas a elaboração do Plano de Ação Estadual (PAE) do Plano ABC+ 2020-2030, sua operacionalização, seu acompanhamento e registro dos resultados obtidos, e sua revisão quando necessário for.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 25 de outubro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 154281

PORATARIA N° 163/2023 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007, a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - TERMO DE CONVÉNIO N° 57/2019- SE-PROR-PREFEITURA CARAUARI-AM;

RESOLVE:

I- **SUBSTITUIR** em conformidade às normas vigentes, o fiscal **Willis Vieira Meriguet**, Matrícula: 001870 cargo: coordenador, anteriormente designado para a fiscalização do **Convênio N°057/2019**, conforme Portaria N° 139/2019, pela colaboradora **Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis**, Matrícula: 006069; Cargo: Consultora Técnica I. A colaboradora assume as responsabilidades inerentes à sua função em fiscalização, referente ao Convênio N°057/2019 a partir da data desta publicação, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Carauari-AM;

II- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 154283

PORATARIA N° 97/2023 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 116 § 6º, da Lei n.º 8.666/93, art. 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM.

CONSIDERANDO a portaria nº 91/2023 GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, sindicância e inexecução contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta.

RESOLVE:

I- **INSTAURAR O PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Convênio nº: 40/2021(Benjamin Constant) e 22/2022 (Lábrea) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

II- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de outubro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 154285

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0198/2023-1; oriunda do PE 246/23 - CSC (Proc. N° 013102.005993/2023); **OBJETO:** Serv.de Assessoria e Consultoria Técnica; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS, lote(s) 1 no valor total de R\$ 2.485.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de outubro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 154220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0196/2023 - (1,3); oriunda do PE 256/23 - CSC (Proc. N° 013102.006140/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 8.360,00; KM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 33.638,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de outubro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 154222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0199/2023 - (2,4,8); oriunda do PE 263/23 - CSC (Proc. N° 013102.005759/2023); **OBJETO:** Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 4 no valor total de R\$ 1.598.337,36; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 48.060,00; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A, item(ns) 12 no valor total de R\$ 3.444.270,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de outubro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 154223

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2023-1; PE1117/22 - CSC (Proc. n° 013102.012438/2022). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0006/2023-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 11. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 16 de outubro de 2023.

Manaus, 20 de outubro de 2023

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 154225

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0043/2023-1; PE1286/22 - CSC (Proc. n° 013102.014252/2022). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0043/2023-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 7. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E